



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
DIRETORIA-GERAL**

**ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DELIBERAÇÃO DO CONSELHO
ADMINISTRATIVO DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO –
2024.**

Em 08 (oito) de outubro de 2024, às 17h25, a Diretora-Geral, valendo-se de meio virtual, na forma prevista no Estatuto da ESMPU (art. 7º, § 4º), iniciou a 15ª sessão extraordinária de deliberação do Conselho Administrativo (CONAD) de 2024 para análise de 02 (duas) propostas, quais sejam: **1) Proposta de Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2025/2029;** e **2) Proposta de nova atividade "Introdução ao Programa de Integridade no Ministério Público da União"**. O **item 1** (um) refere-se à proposta de planejamento estratégico da Escola Superior do Ministério Público da União, denominado no âmbito das Escolas de Governo como **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**, para o quinquênio 2025/2029. O PDI 2025/2029 apresenta diretrizes, objetivos e valores que devem guiar a jornada da ESMPU nos próximos anos, a partir de um olhar transversal e que contemple aspectos estruturantes e de inovação. De forma detalhada, estampa os objetivos e indicadores estratégicos definidos ao longo de quatro meses de oficinas, debates e avaliações críticas e sistemáticas. O processo de discussão e redação do documento, cuja vigência se iniciará em janeiro do próximo ano, foi executado de forma colaborativa, com a escuta de pessoas que integram todas as áreas da Escola e, de forma especial, os setores encarregados da governança. A versão final do documento foi encaminhada para conhecimento dos(as) Conselheiros(as) no dia 30 de setembro de 2024. Por ocasião da reunião presencial do Conselho, ocorrida no dia 08 de outubro, foi feita apresentação detalhada do documento aos(às) Conselheiros(as). Ainda, no dia 08/10, foi aberto prazo para manifestação e contribuições dos membros do CONAD a respeito da proposta. O **item 2)** trata-se de proposta de atividade acadêmica de aperfeiçoamento, na modalidade EAD assíncrono, intitulada **"Introdução ao Programa de Integridade no Ministério Público da União"**, com carga horária de 16 horas/aula (0.01.000.1.003672/2024-15). A atividade se propõe a *“apresentar fundamentos da integridade ao público interno do Ministério Público da União, de forma a realizar uma sensibilização inicial sobre o tema, gerando um nivelamento básico sobre o assunto. Adicionalmente, se demonstrará o que já foi implantado no âmbito do MPU e os próximos passos, engajando os participantes. Busca-se apresentar um material que contemple a visão geral relacionado ao tema integridade e compliance aos integrantes do MPU”*. A atividade foi proposta pelo Comitê de Integridade do MPU. Para análise do item 2, foram apresentados os seguintes documentos: i) Projeto Pedagógico da atividade, e ii) Despacho SEPE de encaminhamento. Foi informada a disponibilidade orçamentária para realização da atividade proposta. Observado o prazo fixado para a deliberação, apurou-se que a Conselheira Dra. Gisele Elias de Lima Porto Leite (MPF); a Conselheira Dra. Déborah da Silva Félix (MPT); a Conselheira Dra. Ana Cristina da Silva (MPM); e o Conselheiro Dr. Roberto Carlos Batista

(MPDFT) manifestaram-se pela aprovação das propostas, tendo a Diretora-Geral Dra. Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento acompanhado o voto apresentado pelos demais Conselheiros. Por fim, declarou a Diretora-Geral, no mesmo meio virtual – grupo de WhatsApp, composto por todos os membros votantes do CONAD, a **APROVAÇÃO** unânime das 2 (duas) propostas tratadas nesta ata. Nada mais havendo a relatar, eu, Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral da ESMPU, lavrei esta ata, que vai assinada pela Presidente do Conselho e por mim, devendo ser publicada no sítio eletrônico da ESMPU.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, Diretora-Geral**, em 21/10/2024, às 18:02 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Denis Aron dos Santos Magalhães, Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral**, em 21/10/2024, às 18:08 (horário de Brasília), conforme a Portaria ESMPU nº 21, de 3 de março de 2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.escola.mpu.mp.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **0534157** e o código CRC **E04893B1**.

SGAS 603, lote 22 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-630 Brasília - DF
Telefone: (61) 3553-5300 - <http://escola.mpu.mp.br/>

Processo nº: 0.01.000.1.003929/2024-60
ID SEI nº: 0534157